



Resumo das Atividades Mensais das Comissões – Resolução nº 2029/2025

Comissão Permanente de Governança e Proteção de Dados - Portaria nº 209/2025, publicada no Diário Oficial de Macaé, Edição 1346, Ano VI, em 9 de dezembro de 2025.

► Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

DATA	DATA: 16/12/2025 INICIO: 07:58 FIM: 09:01	DATA: 19/12/2025 INICIO: 08:01 FIM: 09:03	DATA: 23/12/2025 INICIO: 08:03 FIM: 09:03	DATA: 29/12/2025 INICIO: 07:59 FIM: 09:01
Marcela Andrade Bittencourt Presidente	Presente	Presente	Presente	Presente
Victor Santiago do Amparo Secretário	Presente	Presente	Presente	Presente
Raphael Coutinho Natalino	Presente	Presente	Presente	Presente
Nilton Sampaio Vieira	Presente	Presente	Presente	Presente
Gracieli da Silva Euzébio Sousa	Presente	Presente	Presente	Presente
Anderson Gomes Motta	Presente	Presente	Presente	Presente
Jersica Peixoto Lopes	Presente	Presente	Presente	Presente

► **Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:**

ATA 01 – Reunião do dia 16/12/2025:

Aberta a reunião, foram iniciados os trabalhos com a apresentação do projeto interno “Prata da Casa”, que tem por objetivo a utilização de profissionais da própria instituição como instrutores em



curios e ações de capacitação. Foram discutidos os formulários destinados ao cadastro de instrutores, à sugestão de cursos e à inscrição de participantes externos. Destacou-se a necessidade de observância dos princípios da transparência, da finalidade específica e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. Deliberou-se pela priorização, em um primeiro momento, do formulário de cadastro de instrutores, com a postergação do formulário de sugestão de cursos. Ficou acordado que o formulário será encaminhado para análise quanto aos aspectos de governança e proteção de dados, com posterior devolutiva de eventuais apontamentos e sugestões de adequação.

ATA 02 – Reunião do dia 19/12/2025:

A Comissão analisou solicitação da Diretoria de Assuntos Legislativos para avaliação do tarjamento de informações constantes em certidão de óbito integrante de projeto de lei solicitado por terceiro. Deliberou-se que apenas a certidão de óbito deverá ter seus dados pessoais sensíveis protegidos, por se tratar de documento disponibilizado na íntegra. Decidiu-se que o tarjamento será realizado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. Constatou-se que a certidão refere-se a menor de idade e que a solicitação foi feita por terceiro. Ficou definido o uso do termo de tratamento de dados e ocultação de dados para menor de idade – terceiro. Deliberou-se que a certidão tarjada será encaminhada à Diretoria de Assuntos Legislativos por e-mail institucional. O envio será acompanhado do referido termo para assinatura do solicitante. Decidiu-se pela utilização do modelo adequado dentre os termos apresentados para esse tipo de solicitação. Deliberou-se, ainda, o planejamento de materiais informativos sobre proteção de dados pessoais, com ênfase na preservação do CPF, incluindo cartazes, livretos e materiais institucionais para o primeiro semestre de 2026.

ATA 03 – Reunião do dia 23/12/2025:

Deliberou-se pela adoção de providências para a exclusão definitiva de documento pessoal armazenado indevidamente no SAPL, incluindo a remoção da imagem do repositório de mídia do sistema. Ficou definida a abertura de processo administrativo interno para formalização dos fatos, registro das medidas adotadas e acompanhamento pela encarregada de dados. Estabeleceu-se que a encarregada de dados atuará como canal oficial de comunicação entre a pessoa envolvida e a Câmara. Decidiu-se que apenas solicitações formalizadas por e-mail ou ticket administrativo serão consideradas para fins de exclusão ou correção de dados no SAPL. Deliberou-se que a equipe de



Tecnologia da Informação prestará suporte técnico à encarregada de dados durante o processo de remoção. Ficou ressaltada a necessidade de atuação de responsável técnico com acesso administrativo para exclusão de arquivos nos repositórios digitais. Decidiu-se pela revisão e exclusão de arquivos antigos armazenados nos sistemas institucionais. Deliberou-se pela padronização de protocolos internos de envio, conferência, sigilo e armazenamento de documentos sensíveis, em conformidade com a legislação de proteção de dados.

ATA 04 – Reunião do dia 29/12/2025:

Registrou-se o protocolo do Memorando nº 02/2025 à Comissão de Transparência, comunicando a designação da Encarregada de Proteção de Dados, nos termos da Portaria nº 208/2025. Ficou informado que a servidora designada passa a exercer oficialmente as atribuições de Encarregada de Proteção de Dados. Deliberou-se que a Encarregada acompanhará as matérias relacionadas à proteção de dados pessoais, em conformidade com a legislação vigente e os procedimentos internos. Foi solicitado que a designação seja devidamente atualizada no Portal da Transparência. Registrou-se o encaminhamento, em 19/12/2025, da resposta ao pedido de tarjamento de documento formulado por terceiros. Deliberou-se que a certidão de óbito foi tarjada pela Comissão Permanente de Governança e Proteção de Dados, em conformidade com a LGPD. Ficou definido que a certidão tarjada e o Termo de Tratamento e Ocultação de Dados fossem encaminhados à Diretoria de Assuntos Legislativos.

09/01/2026

Marcela Andrade Bittencourt